



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO			
1 – DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social		CNPJ: 04.442.931/0001-09	
ENDEREÇO: Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.202-250	TELEFONE: (18) 3644-4760
CONTA CORRENTE: Estado: 62.028-9 Município: 64.332-7	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 0348-4	PRAÇA PAGAMENTO: Birigui
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Marcelo Frazatto			CPF: 057.698.938-00
CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 17.774.432-4 – SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileiro	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Avenida João Cernack, 835 – Apto. 52 Bloco 3 – Centro			
CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.200-054	TELEFONE: (18) 3644-4760
E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: m.frazatto@gmail.com			
2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA			
TIPO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica		PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2018	
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos			
3 JUSTIFICATIVA: Em março de 2001 nascia o Instituto de Promoção e Inclusão Social – IPIS, devido a constatação de que crianças e adolescentes residentes no bairro da Vila Bandeirantes da cidade de Birigui viviam em situação de vulnerabilidade e risco social, já que o bairro citado era, e ainda é, marcado pela criminalidade. Estas crianças e adolescentes eram, na sua maioria, filhos de egressos do sistema prisional. O objetivo da Organização da Sociedade Civil (OSC), na época, era o de proporcionar às crianças e adolescentes, não só da Vila Bandeirantes, mas também dos bairros circunvizinhos com as mesmas características, uma oportunidade de desenvolvimento de capacidade, potencialidade e sociabilidade, com vistas			



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfretamento da vulnerabilidade social, prevenindo a violação de direitos.

Atualmente a OSC faz parte, através de Contrato de Comodato, do Complexo Vivendo e Aprendendo, da APAC – Associação de Promoção e Assistência Comunitária, no bairro Quemil. Esse bairro, assim como os demais por onde a OSC já se instalou, apresenta elevados índices de criminalidade, tráfico, violência, falta de infraestrutura e famílias em risco e vulnerabilidade social, tanto é que ao mesmo foi destinado receber o primeiro CRAS da cidade.

As ações do IPIS visam:

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas e culturais com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Atualmente a demanda reprimida da OSC gira em torno de 70 crianças/adolescentes, e este número cresce sistematicamente, devido a pré inclusão média de 3 crianças/adolescentes por semana. Vale ressaltar que crianças/adolescentes encaminhadas(os) pelo CREAS, Conselho Tutelar e CRAS são inseridas na OSC com a prioridade necessária.

Localizado na periferia de Birigui/SP, o Instituto se enquadra no princípio da descentralização da política de Assistência Social, oferecendo aos 140 usuários diretos oficinas do Saber, do Brincar, de Dança, de Inclusão Digital, de Esporte e de Cidadania de segunda a sexta-feira, estando aberto para atendimento à comunidade das 7h da manhã às 17h da tarde, fornecendo duas refeições por turno, uniforme gratuitamente e um serviço de qualidade.

Diante do exposto, é possível observar a importância da OSC para toda a comunidade, bem como a necessidade de continuidade das atividades às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4 OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fortalecer as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

5 PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

6 META DE ATENDIMENTO:

A meta da OSC é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em turmas de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

7 ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia a OSC atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria APAC, contém um CRAS e um CEI.

8 METODOLOGIA:

O IPIS consiste em um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, sendo um serviço complementar ao PAIF – Proteção e



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Atendimento Integral à Família -, tendo por foco o fortalecimento de vínculos familiares, a socialização, a ampliação de trocas culturais e de vivências e a convivência comunitária; tem caráter preventivo e proativo, promovendo a proteção e garantia de direitos, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia da contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda.

A inclusão da criança/adolescente na OSC dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no contra turno escolar, contemplando turmas no período matutino e vespertino, diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

A equipe será capacitada para melhor desenvolvimento do Serviço, bem como para a otimização das ações apresentadas neste Plano. A capacitação será desenvolvida por uma empresa especializada.

No mês de Janeiro realiza-se as rematrículas para o ano vigente e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são incluídas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

A **colônia de férias** será realizada nos meses de Janeiro, Julho e Dezembro e terá atividades planejadas como gincanas, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda e o brincar livre. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes será diferenciado devido à queda na frequência, sendo que o horário de entradas será das 8h às 8h30 e de saída será das 14h às 14h30.

Em 2018 será desenvolvida a **Oficina do Brincar**, todos os dias da semana, para ambos os turnos, aonde todas as crianças e adolescentes participarão, orientados por uma monitora que cumpre carga horária de 6h dia, sendo 3h em cada período. Destacamos os objetivos da oficina:

- Reorganizar a brinquedoteca da OSC, equipando-a com materiais que atendam a todas as faixas etárias (06 a 15 anos);
- Criar e promover um espaço de interação entre as crianças e os adolescentes, estimulando a socialização;
- Realizar dois “Sábado de Brincadeira” no espaço da OSC (um em cada semestre), onde



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

as famílias serão convidadas para passar algumas horas com suas crianças e adolescentes brincando, sob supervisão do profissional de Psicologia;

- Realizar dois chás da tarde (um em cada semestre) com a participação de um responsável por cada crianças/adolescente, para partilha e sensibilização quanto afetividade, que pode ser demonstrada em momentos de descontração e brincadeiras – Psicóloga(o);
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Elevar a autoestima;
- Oferecer acompanhamento psicossocial a todas as famílias das crianças e adolescentes inseridos(as) no Instituto;
- Desenvolver os aspectos psicomotor e cognitivo;
- Ofertar orientação psicossocial a todas as famílias;
- Prevenir a ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

A oficina do brincar prevê dois eixos, sendo: 1º eixo – **A Oficina do Brincar** propriamente dita, ou seja, ações diretas com as crianças/adolescentes - será realizada todos os dias da semana, nos dois turnos sendo que cada dia as atividades serão desenvolvidas com uma faixa etária específica (06 a 07 anos; 08 a 09 anos; 10 a 11 anos; 12 a 15 anos). Na oportunidade da oficina, todos os 140 atendidos pela OSC terão a oportunidade de brincar com materiais adequados à sua idade, pois a brinquedoteca será equipada com utensílios que vão desde bonecas e lego à vídeo game e pebolim. Toda a estrutura da sala será pensada e reorganizada para atingir o interesse de todos os usuários, inclusive adolescentes. Atividades musicais e de dança integrarão essa oficina. 2º eixo – acompanhamento psicossocial com as famílias – será realizado levantamento de possível violação de direito no que tange aos momentos de lazer e de brincar, então o profissional de psicologia, com o apoio da assistente social, realizará as intervenções necessárias, como escuta, orientação e acompanhamento junto às famílias, especialmente responsáveis pelas crianças e adolescentes.

Outra oficina que será reiniciada em 2018 com uma nova roupagem é a **Malabares**, devido ao sucesso do mesmo entre 06/2016 e 06/2017. A meta de atendimento desta oficina será de 50 crianças e adolescentes das turmas III e IV, com idade entre 10 e 15 anos. A oficina acontecerá entre os meses de Fevereiro e Novembro de 2018, todas as segundas e terças-feiras, no período das 8h às 10h30 e das 13h30 às 16h. Um profissional da área circense será contratado para ministrar as aulas práticas de contorcionismo, malabares, corda bamba, monociclo, perna de pau, lira, dentre outros. No mês de Outubro/2018 serão contratados dois profissionais, um especializado em dança e outro em teatro para o treinamento da composição coreográfica e da interpretação corporal e facial das crianças e adolescentes que farão a apresentação de espetáculos em escolas e projetos da cidade, bem como das cidades vizinhas, assim como fora anteriormente. Para tanto, será necessária a destinação de recurso para transporte das mesmas. Os profissionais de Dança e de Teatro prestarão serviço apenas em Outubro, todas as



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

segundas e terças feiras para ambos os turnos, juntamente com o monitor da oficina.

Outra oficina que terá continuidade em 2018 é a de inclusão digital denominada **Conectando o Futuro**, cujo financiamento pelo Banco do Brasil encerra-se em Maio/2018. A profissional da oficina continuará ministrando as aulas de inclusão digital para todas as turmas, intercalando manhã e tarde ao longo dos cinco dias da semana. Através desta oficina, objetiva-se promover a inclusão digital das 140 crianças e adolescentes utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício da cidadania, além de proporcionar acesso à tecnologia, promover aprendizagem para o desenvolvimento social e cognitivo, estimular a integração entre educação, tecnologia e cidadania, visando a transformação social e o desenvolvimento de atividades contextualizadas e significativas, motivando as crianças e os adolescentes a produzirem conhecimento.

Em 2018, a Oficina de Cidadania será substituída pela Oficina de Meio Ambiente. Esta mudança será eficiente para otimizar o serviço prestado e vai de encontro com os temas de interesse levantados pelas próprias crianças e adolescentes. A monitora permanecerá a mesma.

Uma das principais ações da **Oficina de Meio Ambiente**, que é algo inovador no Instituto, é a realização de uma viagem ao Zoológico de Bauru/SP afim de que as crianças e adolescentes tenham contato com a fauna e a flora, bem como, sejam sensibilizadas sobre a importância de preservação desses bens naturais essenciais à vida. O passeio acontecerá em Junho/2018 em dois dias, sendo um dia com cada turma para que os funcionários consigam cuidar de todas as crianças e adolescentes garantindo-lhes a segurança necessária. A oficina acontecerá todos os dias da semana, no pátio da OSC e as 140 crianças/adolescentes participarão da mesma, respeitando sempre a faixa etária na forma de abordagem de cada tema. As atividades desenvolvidas serão: rodas de conversa, leitura sobre o tema, exibição de documentários, atividades práticas (separação de lixo, reutilização de materiais recicláveis, mutirão de limpeza pelo bairro, cultivo de algumas sementes e mudas de árvores – busca de parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente), campanhas educativas sobre economia de energia e de água, dentre outras.

A **Oficina do Saber** é importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, conseqüentemente, a melhora da linguagem escrita e do raciocínio lógico; as atividades são desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: contação de história, rodas de leitura, jogos matemáticos, jogos com palavras, desenvolvimento de histórias (escrita), momento tarefa (é disponibilizado um momento para que a criança/adolescente realize as tarefas escolares antes do início das demais oficinas e após a primeira refeição com o apoio da monitora que mediará e fomentará a autonomia e a responsabilidade das crianças/adolescentes com seus deveres escolares; para as crianças que não possuem tarefas, serão disponibilizados livros para leitura nesse tempo), etc. Esta oficina será desenvolvida em uma sala específica por uma monitora formada em licenciatura todos os dias da semana ao longo dos dois períodos e todas as crianças/adolescentes



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

participarão, seguindo o rodízio conforme faixa etária.

A **Oficina Esportiva** fomenta a prática esportiva, que é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência. As atividades desenvolvidas nesta oficina serão: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, circuito esportivo, jogos de equilíbrio, entre outros, ministrada pelo monitor para todas as crianças/adolescentes dos períodos manhã e tarde conforme rodízio todos os dias da semana, na área externa da OSC.

➤ **Oficina de artesanato** – oficina desenvolvida em parceria com o CRAS 1 a cada quinze dias sempre às sextas-feiras para ambos os períodos atendendo a 10 crianças a partir do mês de fevereiro. O CRAS cederá a monitora e o IPIS em contrapartida fornecerá o local e os materiais para as atividades de artesanato. A oficina acontecerá na sala da Oficina do Saber ou no Pátio, dependendo da disponibilidade dos locais.

Com as famílias, além das ações previstas na oficina do Brincar, serão desenvolvidos também os **Encontros com Famílias**, que consiste em reuniões bimestrais com abordagem socioeducativa. O Encontro é um mecanismo de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesse e necessidade do grupo, como forma de fortalecimento das relações familiares. As formas de condução desses encontros serão rodas de conversa, dinâmicas de grupo e apresentação de vídeos e posterior discussão sobre o tema. Os encontros serão dirigidos pela Assistente Social, todavia, pode-se convidar profissionais da área de outras instituições e/ou da rede socioassistencial. Os encontros serão bimestrais, nos seguintes meses: fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Os **Encontros Intergeracionais** acontecerão em parceria com o CRAS 1 (SCFV com idosos) e haverá a busca de parceria com o Centro Dia do Idoso também. O objetivo dos encontros consiste no desenvolvimento de ações que promovam o fortalecimento da vivência familiar e comunitária. Será realizada uma visita ao Centro Dia do Idoso, e, na oportunidade, algumas atividades recreativas serão desenvolvidas. Com os Idosos atendidos pelo CRAS será feita uma Festa Junina nas dependências do IPIS e contará com atividades temáticas planejadas pelos monitores do IPIS e funcionários do CRAS I, além de ser servido lanche com comidas típicas.

- **18 de Maio:** ações de conscientização sobre a exploração sexual contra crianças e adolescentes dentro da OSC e ações nas escolas do bairro desenvolvidas pelos adolescentes sob supervisão da Assistente Social e dos monitores.

- **Dia da Família:** o evento acontecerá em Maio próximo ao Dia das Mães; contará com uma apresentação teatral e musical preparada pelas crianças sob supervisão dos monitores. Na oportunidade serão realizados sorteios de brindes para as famílias e um lanche será servido para os presentes.

- **Dia das Crianças:** em comemoração ao dia das crianças realizaremos atividades diferenciadas ao longo da semana em que se comemora o dia no mês de Outubro, sendo



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

essas atividades: gincanas esportivas, café da manhã especial, passeio externo (teatro ou clubinho ou cinema – conforme parcerias firmadas posteriormente), festa, entrega de presentes (conforme parceria fechada posteriormente).

9 RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
Nathielen Regina da Silva	Superior Completo Pedagogia	Coordenadora	40 h/semanal	CLT
Mariany Cristina Barbosa	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20 h/semanal	CLT
Edilza Fani Torres	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40 h/semanal	CLT
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora	40h/semanal	CLT
Willian Rogério Fukuda	Ensino Superior Incompleto	Monitor	40h/semanal	CLT
Milena Maria Soares da Silva	Ensino Superior Incompleto	Monitora	30h/semanal	Prefeitura Municipal de Birigui
Thaynara Oliveira Naia	Ensino Superior Incompleto	Monitora	30h/semanal	Prefeitura Municipal de Birigui
Sérgio Donizete Milani	Ensino Médio Completo	Auxiliar Geral (manutenção)	40h/semanal	Prefeitura Municipal de Birigui
Sabrina Fani Torres	Ensino Superior Completo	Monitora – Oficina de Inclusão Digital (Conectando o Futuro)	20h/semanal	CLT
Sandra Márcia Souza	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	CLT
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	CLT
À contratar	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	CLT
À contratar	Ensino Médio Completo	Monitor – Oficina de Artes Circenses (Malabares)	16h/semanal	Prestador de serviço
À contratar	Superior Completo	Psicólogo(a)	8h/semanal	Prestador de serviço



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

	Psicologia			
À contratas	Ensino Médio Completo	Monitor - Dança	16h/semanal	Prestador de Serviço*
À contratar	Ensino Médio Completo	Monitor - Teatro	16h/semanal	Prestador de Serviço*

*Apenas durante o mês de Outubro/2018 conforme metodologia

10 ESTRUTURA FÍSICA:

Qtd.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo
01	Sala Serviço Social
01	Sala Informática
03	Salas de Atividades (oficina do brincar, vídeo e brinquedoteca)
01	Cozinha
01	Lavanderia
01	Refeitório
05	Banheiros
03	Almoxarifados

11 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Brincar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Malabares	x	x	x	x						
Oficina do Inclusão Digital		x	x		x			x		x
Oficina Esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Artesanato (quinzenal)									x	x



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Reunião de equipe	Mensal											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rematrículas	x											
Colônia de férias	x						x					x
Oficina de Meio Ambiente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do brincar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina esportiva	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina do Saber	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina inclusão digital	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina malabares		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Viagem ao Zoológico de Bauru						x						
Teatro e Ballet (expressão facial e corporal – Malabares)										x		
Apresentação Externa Malabares											x	
Chá da tarde com famílias			x					x				
Sábado de brincadeira				x					x			
Encontro com famílias		x		x		x		x		x		x
Festa Junina intergeracional							x					
Visita ao Centro Dia do Idoso					x							
Capacitação da equipe	Anual											



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

12 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe;
- Consideramos a receptividade das ações por parte das crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a melhora no comportamento das crianças/adolescentes, a frequência escolar e a assiduidade nas atividades da OSC.
- No último Encontro com Famílias de cada semestre será aplicado um questionário que conterá perguntas objetivas referentes às atividades desenvolvidas com as crianças/adolescentes, assim como questões relacionadas ao horário de entrada/saída, atendimento dos funcionários, entre outros. Será aplicado com todos os pais/responsáveis presentes na reunião e discutidos posteriormente em reunião de equipe.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento e avaliação dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Órgão Gestor, sendo realizado por meio de visitas *in loco*, grupos de trabalho, análise de relatórios de atividades e reuniões de equipe técnica.

13 RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% Participação das famílias nas ações socioeducativas.	Acompanhamento Social, observação e escuta.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% de presença nas atividades da OSC, ou seja, fora da rua	Lista de frequência, acompanhamento e orientação familiar
Aumento da autonomia das crianças/adolescentes.	90% Participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.	Escuta familiar e individual
Melhoria do desempenho escolar.	90% Aumento da frequência escolar.	Acompanhamento de frequência escolar



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

14 PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a OSC é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Empreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia e Hendrix Genéticos LTDA.

Quanto às certificações, o IPIS é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CEBAS.

15 PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Executor (R\$)	Cedidos pela PMB	Total
1. Recursos Humanos					
1.1 Auxiliar Administrativo (1)	--	18.000,00	9.000,00	--	27.000,00
1.2 Serviços Gerais (1)	--	6.000,00	8.000,00	--	14.000,00
1.3 Auxiliar Geral (1)	8.200,00	--	5.800,00	--	14.000,00
1.4 Monitor (1)	--	--	--	109.986,95	109.986,95
1.5 Estagiárias (2)	--	--	--	16.902,72	16.902,72
1.6 Férias	1.000,00	2.500,00	2.000,00	--	5.500,00
1.7 13º Salário	800,00	2.500,00	2.200,00	--	5.500,00
1.8 Encargos	--	--	6.000,00	--	6.000,00
Subtotal	10.000,00	29.000,00	33.000,00	126.889,67	198.889,67
2. Material de Consumo					
2.1 Material Educativo e Esportivo	--	6.969,20	--	--	6.969,20
2.2 Material de expediente	1.066,00	1.000,00	--	--	2.066,00
2.3 Material de copa e cozinha	3.000,00	--	--	--	3.000,00
2.4 Uniformes, tecidos e aviamentos	--	4.000,00	--	--	4.000,00
2.5 Material de limpeza e produção de higienização	3.000,00	--	--	--	3.000,00
2.6 Material de processamento de dados	--	1.500,00	--	--	1.500,00
2.7 Material para festividades e homenagens	--	3.500,00	--	--	3.500,00



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

2.8	Material de acondicionamento e embalagens	--	1.000,00	--	--	1.000,00
2.9	Gêneros de alimentação (cozinha piloto – merenda)	--	--	--	30.000,00	30.000,00
Subtotal:		7.066,00	17.969,20	--	30.000,00	55.035,20
3. Serviços de terceiros						
3.1	Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica (capacitação)	--	2.000,00	--	--	2.000,00
Subtotal		--	2.000,00	--	--	2.000,00
TOTAL GERAL:		17.066,00	48.969,20	33.000,00	156.889,67	255.924,87

15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO ESTADUAL

Itens de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Recursos Humanos	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,66	2416,74
2. Material de consumo	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,43	1497,47
3. Serviços de terceiros	-	-	-	-	-	-	2000,00	-	-	-	-	-
TOTAL:	3914,09	3914,09	3914,09	3914,09	3914,09	3914,09	5914,09	3914,09	3914,09	3914,09	3914,09	3914,21

15.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSO MUNICIPAL

Itens de Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Recursos Humanos	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
2. Material de consumo	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,83	588,87
TOTAL:	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,16	1422,24

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistem



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Marcelo Frazatto
Presidente da OSC

Birigui, 14 de Dezembro de 2017.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Birigui, _____



Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social